



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL 01/2026
SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS VOLUNTÁRIOS
LIGA ACADÊMICA DE ENDODONTIA DA UFSM**

**Santa Maria, RS
2026**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto de ensino nº058000, intitulado “Liga Acadêmica de Endodontia da UFSM (LAEndo UFSM)”, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de **07** acadêmicos do curso de graduação em Odontologia da UFSM. O candidato aprovado ingressará como membro efetivo de caráter voluntário, conforme Resolução N. 001/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento de chamada pública	10 de março de 2026
Inscrição dos candidatos	10 a 22 de março de 2026
Avaliação dos candidatos	23 e 24 de março de 2026
Entrevista	23 de março de 2026
Análise dos documentos enviados	24 de março de 2026
Divulgação do resultado preliminar	25 de março de 2026
Período de recurso contra resultado preliminar	26 e 27 de março de 2026
Divulgação do resultado final	30 de março de 2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 10 a 22 de março de 2026.

2.2 Local: As inscrições deverão ser realizadas através de e-mail, com o assunto “Seleção LAEndo UFSM 2026”, para ligadeendodontiaufsm@gmail.com, contendo as seguintes informações (arquivos devem ser enviados em formato PDF):

- a. Nome completo, matrícula, semestre e telefone;
- b. Histórico escolar;
- c. Currículo Lattes atualizado;
- d. Carta de intenção de até uma página explicando como pretende e vai contribuir com o projeto.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: no dia 23 de março de 2026, será realizada uma entrevista com o valor de 2,0 (dois) pontos, na sala 2284 às 11:30; no dia 24 de março de 2026, serão avaliados o Currículo Lattes dos candidatos com valor de 3,0 (três) pontos, a carta de intenção com valor de 2,0 (dois) pontos e o histórico escolar com valor de 3,0 (três) pontos, sendo a pontuação máxima 10,0 (dez) pontos.

- 3.1.1 A entrevista dos candidatos será realizada de forma individual, avaliando se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis com a execução das atividades propostas, conforme o regulamento da liga, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.
- 3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete), respeitando o limite máximo de 10,0 (dez). Os demais candidatos

serão considerados reprovados.

- 3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO

4.1 São requisitos exigidos do estudante para aprovação no projeto:

- a. Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no Curso de Graduação de Odontologia;
- b. Ter sido aprovado na disciplina de Endodontia I ou Fundamentos de Endodontia;
- c. Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelos membros do projeto mediante o presente edital;
- d. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes;
- e. Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades do projeto, em jornada de 4 (quatro) horas semanais (sexta-feira à tarde).

4.2 São critérios de EXCLUSÃO durante o processo seletivo:

- a. Documentação incompleta;
- b. Formatação dos arquivos de maneira incorreta (todos os arquivos devem ser enviados em formato PDF);
- c. Documentação enviada fora do prazo estabelecido em edital;
- d. Ausência em alguma etapa presencial do processo seletivo.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os resultados serão divulgados via Coordenação do Curso e Instagram (@laendoufsm).

5.2 A seleção é prerrogativa da comissão de seleção composta pelos membros fundadores do projeto.

5.3 Cabe à comissão de seleção a definição dos requisitos para a seleção dos membros efetivos, a realização da avaliação e seleção e o julgamento dos recursos.

5.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

5.5 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Análise do Currículo Lattes;
- Análise do histórico escolar;
- Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6. DOS RECURSOS

6.1 Após a divulgação do resultado preliminar no dia 25/03/2026, o candidato que desejar algum tipo de recurso, poderá fazê-lo nos dias 26 e 27/03/2026, via e-mail oficial da liga. A identificação (assunto) do e-mail deve ser "RECURSO DO PROCESSO SELETIVO LAEndo

UFSM 2026". O recurso será analisado apenas se enviado ao e-mail oficial da liga.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores do projeto;

7.2 Outras informações podem ser obtidas através do e-mail:

ligadeendodontiaufsm@gmail.com

Guilherme Pauletto
Coordenador da Liga Acadêmica de Endodontia da UFSM
Santa Maria, 09 de março de 2026